



Exercício: 2023

Decreto nº 4930/2023 de 14/03/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1942/2023 de 14/03/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 511.350,67 (quinhentos e onze mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.1.086.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS U.B.S	
429 - 4.4.90.52.00.00	31331 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.524,59
10.002.10.301.0013.1.096.	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
436 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.975,43
10.002.10.301.0013.1.109.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SALA DE FISIOTERAPIA	
435 - 4.4.90.52.00.00	31338 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.538,12
10.002.10.301.0013.1.110.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNS - 31336	
433 - 4.4.90.52.00.00	31336 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.111,30
434 - 4.4.90.52.00.00	31337 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.888,14
10.002.10.301.0013.2.105.	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
437 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
438 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.306,13
10.002.10.301.0013.2.123.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EP 2399005	
431 - 3.3.90.93.00.00	31332 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,88
432 - 3.3.90.93.00.00	31335 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.792,94
430 - 4.4.90.52.00.00	31333 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.765,47
10.002.10.301.0013.2.124.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
440 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.086,09
10.002.10.301.0013.2.140.	ATIVIDADE EMENDAS PARLAMENTARES	
444 - 3.3.90.30.00.00	9494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
445 - 3.3.90.39.00.00	9494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.355,11
10.002.10.301.0013.2.162.	PROGRAMA P.A.B. FIXO –REC ANTERIOR	
441 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313,17



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

14/03/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

10.002.10.301.0013.2.166.	PROGRAMA REDE CEGONHA 18.668-6	
446 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	3.743,03
10.002.10.305.0013.1.076.	ACADEMIA DE SAUDE	
428 - 3.3.90.93.00.00	31330 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.223,26
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
443 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	1.149,24
442 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.357,77
Total Suplementação:		511.350,67

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Paraná, em 14 de março de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL